



RESOLUÇÃO N.º 074/2022-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia

13 / 05 / 2022.


Renato Motta e Gago,
Secretário Geral.

Homologa o credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) junto a UEM.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 18.751.201-8; considerando o disposto na Lei Estadual n.º 20.537/2021; considerando o disposto na Resolução n.º 126/2021-CAD; considerando o disposto nas Portarias n.ºs 535/2021-GRE e 309/2022-GRE; considerando o disposto no Parecer n.º 224/2022-PJU; considerando os fundamentos apresentados no Relato de fls. 401 e 402, movimento 56, adotados como motivação para decidir; considerando o disposto no Art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, VICE-REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar o credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) junto a Universidade Estadual de Maringá, conforme a Portaria n.º 309/2022-GRE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2022.


Ricardo Dias Silva,
Vice-Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20 / 05 / 2022 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)